

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
LISTA DE RESULTADOS Nº 001/2014 – PROENS/DAES/CAES

PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS DE INCLUSÃO SOCIAL (PBIS)
REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2014 - PROENS/IFPR
2. CÂMPUS CAMPO LARGO

1. DO PARECER

NOME DO ESTUDANTE	PARECER
ADEMIR MIGUEL	LISTA DE ESPERA
ADRIELI GOMES MUCHINSKI	LISTA DE ESPERA
AGNES TARCILIA ELIAS	LISTA DE ESPERA
ALINE GABRIELLI TEXCA	LISTA DE ESPERA
ALISSON TESSAROLO DE ALMEIDA	DEFERIDO
ANDERSON MENDES CARDOSO	DEFERIDO
ANDRÉ EDUARDO DA ROSA	LISTA DE ESPERA
ANNA CLÁUDIA WAL RIBEIRO	LISTA DE ESPERA
BIRACI COIMBRA DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
CELSO DE CAMARGO	LISTA DE ESPERA
CHRISTOPHER LUIZ BATISTA DA CUNHA	LISTA DE ESPERA
DIEGO PINHEIRO DA LUZ	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE
EDERSON ADRIANO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
EDUARDO DE SOUZA CHAGAS MONEGATE	LISTA DE ESPERA
EDUARDO MARQUES DE SOUZA	LISTA DE ESPERA
ELAINE DOS SANTOS RODRIGUES	LISTA DE ESPERA
ELIANO FERREIRA	LISTA DE ESPERA
ERON EMANNUEL GONÇALVES DE QUADROS	LISTA DE ESPERA
FELIPE ALFANIO DOS SANTOS	DEFERIDO
FELIPE MATEUS RIBEIRO	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE
FELIPE STANSKI RAMOS	INDEFERIDO
GILMAR DO CARMO MORENO	INDEFERIDO
GUILHERME VINICIUS DE PAULA VIEIRA	LISTA DE ESPERA
GUSTAVO BAGIO DOS SANTOS	LISTA DE ESPERA
ISABEL QUETES DE LARA SANTOS	LISTA DE ESPERA
JOSÉ RODRIGO DE MIRANDA	LISTA DE ESPERA
JULIANO CEZAR MAESTRELLI NUNES	INDEFERIDO
JULIANO CEZAR MAMCARZ	INDEFERIDO
LARISSA FERNANDA DA SILVA	INDEFERIDO
LEONARDO FELIPE DE PAULA VIEIRA	LISTA DE ESPERA
LETICIA FERNANDA DA SILVA	LISTA DE ESPERA
LUCAS POIANI	LISTA DE ESPERA
LUCAS SOARES DE MOURA	LISTA DE ESPERA
LUCAS VAZ DA SILVA	INDEFERIDO

MARCELLA JENICHEN PERUSSOLO	LISTA DE ESPERA
MARCELO SIERPINSKI	DEFERIDO
MATHEUS EDUARDO PORTELA SOARES	INDEFERIDO
MATHEUS FELIPE ANTUNES	LISTA DE ESPERA
MAYKE OTAVIO DA LUZ RIBAS	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE
MOISÉS MESSIAS CARDOSO	LISTA DE ESPERA
MURILO NOSKOSKI DOS SANTOS	CANCELADO POR SOLICITAÇÃO DO ESTUDANTE
NAIARA DE SOUZA FURRIGO	LISTA DE ESPERA
NATANAEL BRAZ MARQUES DE RAMOS	LISTA DE ESPERA
OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA	LISTA DE ESPERA
SARAH GABRIELA GORSKI	INDEFERIDO
TAINA MONISE DE PAULA SILVA	DEFERIDO
THIAGO MARCOS DA SILVA	INDEFERIDO
THOMAS BRAZ FRANCO	LISTA DE ESPERA
TIAGO CAVANHI BONI	DEFERIDO
WELITON PINHEIRO DA LUZ	LISTA DE ESPERA

2. DO RESULTADO

2.1 O número de estudantes com solicitações deferidas respeitou o número de propostas acadêmicas aprovadas nos seus respectivos Câmpus.

2.2 Os estudantes que tiveram sua inscrição “Deferida” deverão observar as seguintes orientações:

2.2.1 O estudante que teve sua inscrição deferida deverá procurar a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou a seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis no Câmpus para saber em qual projeto desenvolverá suas atividades.

2.2.2 Deverá assinar junto com o orientador o termo de compromisso (ANEXO I) e, obrigatoriamente preencher os dados bancários e entregá-lo até o **dia 06 de maio** na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.

2.2.3 Possuir conta (exceto de tipo poupança), no **Banco do Brasil**, como titular (em seu nome) ou providenciar a abertura da mesma, pois somente serão realizados pagamentos através deste banco. Os responsáveis pela assistência estudantil poderão orientá-lo quanto a abertura de conta, sem taxas, para recebimento da bolsa.

2.2.4 É de responsabilidade do estudante coletar mensalmente a assinatura do **coordenador do seu curso e do orientador do projeto** em sua folha de frequência (ANEXO II) e apresentá-la na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus entre os dias 20 e 25 de cada mês.

2.2.4.1 A falta da apresentação da frequência mensal incidirá no não recebimento da bolsa.

2.2.5 É proibido acumular simultaneamente outro tipo de bolsa institucional (monitoria, PIBIC, PIIC, Extensão, PROEJA ou PBID) sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente no exercício de 2014, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.2.6 O estudante vinculado ao PBIS, que participar em eventos apresentando trabalho relacionado ao projeto desenvolvido, deverá mencionar o apoio do IFPR, bem como utilizar a logomarca do IFPR e do PBIS, disponíveis na página eletrônica da PROENS/DAES.

2.2.7 O estudante deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados junto ao IFPR.

2.2.8 Quaisquer dúvidas sobre o PBIS o estudante deverá procurar Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.

2.3 Os estudantes que tiveram suas solicitações em “Lista de espera” poderão se informar quanto a sua ordem de classificação junto a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Câmpus.

2.4 O motivo do indeferimento das solicitações foi o não atendimento das condições gerais do Edital nº 003/2014 do Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social.

Curitiba, 25 de abril de 2014

Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAES
Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais - DAES
Pró-Reitoria de Ensino - PROENS

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NO PBIS 2014

O(A) estudante _____,
do curso _____ do _____ ano/período,
matriculado(a) sob o nº _____ neste Instituto Federal, na condição de bolsista, e o
servidor(a) _____, matriculado(a) sob o
SIAPE nº _____, lotado(a) no Câmpus _____, na condição
de orientador(a) do Projeto _____

Declaram estar cientes das diretrizes que regem o Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão (PBIS), determinadas pelo Edital nº 003/2014 e comprometem-se a cumprir os requisitos necessários para a permanência no Programa.

As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob orientação, de acordo com o projeto aprovado, são:

As atividades propostas pelo projeto serão desenvolvidas preferencialmente nos seguintes períodos:

Orientação (O) e execução (E) do projeto:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						X

Dados bancários do estudante para recebimento da bolsa:

BANCO DO BRASIL agência: _____ Número da Conta _____

CPF: _____

A inobservância dos requisitos estabelecidos no Edital nº 003/2014 e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista ou orientador, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de participar de outros programas de Assistência Estudantil.

Este termo vigorará até 15 de dezembro de 2014, podendo ser cancelado a qualquer momento por uma das partes, mediante comunicação prévia a Diretoria de Assuntos Estudantis e Atividades Especiais/Pró-Reitoria de Ensino.

_____, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Bolsista

Assinatura e SIAPE do Orientador

APRESENTAR ESTA FICHA ENTRE OS DIAS 20 A 25 DE CADA MÊS, NA SEÇÃO DE A.E.

ANEXO II

NOME ESTUDANTE: _____

FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTUDANTE PARA O PROGRAMA PBIS 2014 DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Mês de Referência	Data	FREQUÊNCIA CURSO (S) alcançou mais que 75% (N) não alcançou 75%	Nome do Coordenador do <u>CURSO</u>	Assinatura do Coordenador do <u>CURSO</u>	<u>Nome</u> do Responsável da Seção de Ped. e de Assuntos Estudantis
MAIO		() SIM () NÃO			
JUNHO		() SIM () NÃO			
JULHO		() SIM () NÃO			
AGOSTO		() SIM () NÃO			
SETEMBRO		() SIM () NÃO			
OUTUBRO		() SIM () NÃO			
NOVEMBRO		() SIM () NÃO			
DEZEMBRO		() SIM () NÃO			

A FREQUENCIA DEVE SER ASSINADA PELO COORDENADOR DO CURSO E PELO ORIENTADOR DO PROJETO

Mês de Referência	Data	FREQUÊNCIA NO PROJETO (S) alcançou mais que 75% (N) não alcançou 75%	Nome do Orientador do <u>PROJETO</u>	Assinatura do Orientador do <u>PROJETO</u>	<u>Assinatura</u> do Responsável da Seção de Ped. e de Assuntos Estudantis
MAIO		() SIM () NÃO			
JUNHO		() SIM () NÃO			
JULHO		() SIM () NÃO			
AGOSTO		() SIM () NÃO			
SETEMBRO		() SIM () NÃO			
OUTUBRO		() SIM () NÃO			
NOVEMBRO		() SIM () NÃO			
DEZEMBRO		() SIM () NÃO			